
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 370, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a doação do terreno que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barcelona, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar à senhorita **JUCELIA MAURÍCIO COSTA MONTEIRO**, um terreno pertencente ao patrimônio do Município de Barcelona, localizado em área urbana desta cidade de Barcelona, cujas especificações estarão contidas nesta Lei.

Parágrafo único. O terreno objeto da presente doação, compreende uma área de 9,00m²(nove metros quadrados), sendo 3,00m(três metros) de frente, por 3,00m(três metros) de fundos, limitando-se: ao **Norte**; com terreno pertencente ao patrimônio público municipal, ao **Sul**; com a via pública da Rua Leônidas de Medeiros, ao **Leste**; com o senhor Ivanaldo Gomes da Silva, e finalmente ao **Oeste**, com o senhor Ailton Pedrosa Maciel.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício Manoel Guedes da Fonseca, em Barcelona 06 de dezembro de 2017.

VICENTE MAFRA NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Edson de Lira
Código Identificador:10C82F77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/12/2017. Edição 1661
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>